

DECRETO N.º 37.788, DE 20/03/2020.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI N.º 3.954, DE 20/07/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017-SEMDS, conforme Memorando n.º 213/2020 – SEMDS:

Matrícula	Funcionário	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
31074	NILZA GOMES RODRIGUES	DS - CUIDADOR SOCIAL	08/04/2020	05/10/2020
31076	ROSILEA SOEIRO COUTO DE FREITAS	DS - AGENTE CADASTRADOR	10/04/2020	07/10/2020
31079	JOSEMARA NUNES SOARES LOBATO	DS - AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2020	07/10/2020
31083	JOAO VITOR LIMA DE SOUZA	DS - AGENTE DE TRIAGEM	10/04/2020	07/10/2020
31086	GEOVANI RIDOLPHI DE OLIVEIRA	DS - MOTORISTA	10/04/2020	07/10/2020
31115	MARTA MARIA GONCALVES	DS - CUIDADOR SOCIAL	15/04/2020	12/10/2020
31117	BEATRIS BRESSANELI	DS - PSICOLOGO	15/04/2020	12/10/2020
31118	LIVIA TARTAGLIA VIEIRA	DS - PSICOLOGO	15/04/2020	12/10/2020

31120	FRANCILENE MARIA MOREIRA BORGES	DS - ASSISTENTE SOCIAL	15/04/2020	12/10/2020
31121	SIMONE CLAUDIA DEUSDEDIT	DS - AGENTE CADASTRADOR	15/04/2020	12/10/2020
31134	CRISTIANA DE SOUZA BATISTA LOZER	DS - CUIDADOR SOCIAL	15/04/2020	12/10/2020
31141	MARIA DA PENHA ROSSI	DS - CUIDADOR SOCIAL	24/04/2020	21/10/2020
31220	ROSANA DE OLIVEIRA DIAS	DS - AGENTE CADASTRADOR	13/05/2020	09/11/2020
1221	NELMI ALVES SOEIRO	DS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/05/2020	09/11/2020
31222	JAIANE LOUREIRO DA SILVA	DS - ASSISTENTE SOCIAL	13/05/2020	09/11/2020
31248	BARBARA CLEMENTE DE OLIVEIRA ARAUJO	DS - EDUCADOR SOCIAL	20/05/2020	16/11/2020
31255	MAURA RUBIA DEL CARO	DS - PSICOLOGO	20/05/2020	16/11/2020

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei n.º 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no art. 9º da Lei n.º 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
 Prefeito Municipal